

Comunicado CCEx

Como é sabido, está em vigência desde o início deste ano de 2021 a Deliberação FD nº 03/2020. A norma, aprovada pela Congregação a partir de projeto de iniciativa conjunta das Comissões de Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão, a um só tempo concluiu o processo de implantação do novo Projeto Pedagógico, regulamentando a prática jurídica, e regulamentou a Resolução CoG, CoCEx e CoPq Nº 7788, dos Conselhos Centrais da Universidade, que impôs à nossa unidade a obrigação de tratar das Atividades Acadêmicas Complementares e, conseqüentemente, reformular toda a sistemática de atividades de cultura e extensão, especialmente.

Ao longo deste ano de 2021, estamos empreendendo esforços para realizar o processo de transição e ainda tomando conhecimento de alguns problemas e dificuldades que teremos que enfrentar para a conclusão bem sucedida deste processo. Por isso, por meio deste comunicado, trazemos notícias sobre o andamento das diversas questões e orientações sobre como proceder para que o processo de transição seja o mais suave possível.

1) Atividades de representação discente

O espírito da Deliberação FD nº 03/2020 era enquadrar como atividades de Cultura e Extensão todas aquelas que demandassem credenciamento prévio, deixando aquelas de reconhecimento automático no âmbito das atividades de Graduação. Como foi notado pela Representação Discente, com esse procedimento, todas as atividades desta natureza reconhecidas pela Deliberação FD nº 03/2020 como AACG destoaram da Resolução CoG, CoCEx e CoPq Nº 7788, que as reconhecia como AACCEX. As presidências das duas comissões envolvidas estão conversando para chegar a um entendimento sobre a melhor forma de resolver a questão do ponto de vista burocrático.

2) Fluxo de trabalho da CCEx (credenciamentos e relatórios) e cômputo dos créditos

O fluxo de trabalho da CCEx segue normal. Assim sendo, as atividades de repetição semestral que desejarem apresentar relatórios relativos ao primeiro semestre de 2021 devem fazê-lo normalmente. Estamos fixando o prazo de 31/10/21 para tanto. O meio de envio do relatório deve ser o sistema Apolo, para aquelas atividades já cadastradas neste sistema, ou o email stcomis@usp.br, para as atividades ainda não constantes no Apolo. Tais relatórios serão apreciados pela CCEx e validados no sistema, quando for o caso. Do mesmo modo, novas atividades a serem credenciadas para o ano de 2022 devem ser submetidas regularmente à CCEx pelo Apolo (lembrando que as atividades que se beneficiaram do credenciamento automático em 2021 devem fazer o novo credenciamento, com validade de cinco anos, nos termos da Deliberação FD nº 03/2020, por meio do sistema Apolo).

A despeito disso, ainda há um entrave informático ao registro dos créditos de atividades no Júpiter. Ao editar a Resolução CoG, CoCEx e CoPq Nº 7788, as pró-reitorias modificaram os sistemas para aceitar apenas requerimentos individuais de créditos, o que inviabiliza o trabalho de unidades maiores, como a nossa. Estamos em tratativas para pleitear a modificação dos sistemas para atender às nossas necessidades e esperamos que isso permita a solução do problema antes do final do ano, mas asseguramos que, caso isso não se mostre viável, já estão em estudo alternativas para que todos os créditos possam ser lançados a tempo de não atrapalhar a graduação de ninguém. Pedimos, por isso, paciência e compreensão com este problema. Enviaremos novos comunicados e novas instruções tão logo seja possível.